

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 902/2020

São Roque, 10 de agosto de 2020.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Venho, por meio deste cumprimentá-lo e solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, no sentido de tomar providências para que os trens da Empresa RUMO Logística diminuam os toques de buzina durante a madrugada, na região de São Roque.

No trecho que compreende o bairro Canguera até o bairro do Carmo, e também o bairro da Campininha, localizados no Município de São Roque, há um excesso de buzinas durante a madrugada. Compreende-se que existem passagens de nível e riscos de pedestres no decorrer da linha, já que há moradias nos arredores. No entanto, a solicitação não busca paralisar o toque da buzina, o que sabidamente violaria o regulamento de trânsito dos trens, mas visa diminuir sua quantidade e intensidade, sendo que o ideal seria apenas um toque breve. Segundo relatos dos munícipes, os toques estão variando de quatro a cinco, em longo período de duração, motivos pelos quais este Vereador está reiterando os Ofícios anteriores.

Este Vereador se coloca à disposição para realizar uma reunião com Vossa Senhoria ou um atendimento *in loco*.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)

Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor

GERENTE REGIONAL

Rua Emilio Bertolini nº100, Vila Oficinas, Curitiba, Paraná-PR. CEP: 82920-030

PROTOCOLO Nº CETS 10/08/2020 - 11:28 6839/2020
/vtc

Carta

9912456012/2019/SP1
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RECEBUEIROS

50880893301BR

Recb
32/08